

## Comarca de Seixal - 2 Lugares

Ana Cristina Calado Fidalgo Freire
Maria de Lurdes dos Santos Reis Caferra Amaro

## Comarca de Sintra - 6 Lugares

Anabela Pereira Neves
Maria Manuela Alminhas dos Reis
Tiago André da Silva Costa
Paulo de Moura Roque do Vale
David Fernandes Luís
Manuel Augusto de Oliveira

## Candidatos não colocados

a) Candidatos admitidos e não colocados por se terem candidatado a lugares preenchidos por médicos detentores de melhores condições curriculares, considerando os critérios constantes do aviso de abertura do concurso:

Adelino Dinis Costa Dias.  
 Amaro Augusto Domingues.  
 Américo Rui Azevedo Couto.  
 Ana Luísa Matias dos Santos Amaral.  
 António Germano Sousa de Oliveira e Silva.  
 António Joaquim Mateus.  
 António Manuel Prestes Ribeiro.  
 Bárbara Andreia Soares dos Reis Aguiar.  
 Bárbara Catarina Antunes Santa Rosa.  
 Bruno Alexandre Paulo dos Santos Almeida.  
 Bruno do Vale Campos Pernes Trancas.  
 Carla Alexandra Rodrigues Araújo.  
 Carla Maria Ribeiro Godinho.  
 Catarina da Conceição Fonseca Guimarães.  
 David Alves de Sá.  
 Dinarte Nuno Teixeira Viveiros.  
 Diogo Pedro dos Santos Robles.  
 Eduardo Henrique Coutinho da Cunha Vaz.  
 Elisa Cristina Oleiro Buchó.  
 Elisabete Maria Rosado Lírio Ferreira de Sousa Afonso Neto.  
 Emuna Abdul Hamid Mía Hamido.  
 Fernando dos Santos Ferreira.  
 Helder José Ferreira.  
 Helena Dulce Barroso Nogueira Ferreira de Castro.  
 Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa.  
 Inês de Sousa Soares de Sousa Guedes Machado Vaz.  
 Isabel Carla Costa Rodrigues Serra Martins.  
 Joana Maria Nogueira do Céu.  
 Joana Maria Rodrigues Araújo.  
 João Paulo de Sousa Campos Mendes.  
 Jorge Mário Magalhães Souza Cruz.  
 José António de Campos Simão.  
 José Duarte Carvalho Lopes.  
 José Eduardo Fraga Ferreira.  
 José Miguel da Costa Cardoso Laia.  
 Júlio André Neto Marinheiro.  
 Júlio Fernandes Rendeiro.  
 Júlio Manuel Martins dos Santos Migalhas.  
 Leonice Capristano de Carvalho Furtado.  
 Luís Manuel de Almeida Alves Ribeiro.  
 Luís Manuel Teixeira Rêgo Gregório.  
 Luís Miguel Alpendre Miragaia.  
 Marcelo Correia Alfár.  
 Maria Antónia Grácio Bilro Duarte da Cunha.  
 Maria Cristina da Silva Meneses Vila Maior.  
 Maria Cristina Raposo Matos Soares.  
 Maria de Lurdes Domingues da Rocha.  
 Maria Francisca González Roncero.  
 Maria Helena da Silva Correia.  
 Maria Margarida Correia de Almeida Bonifácio Andrade.  
 Maria Mercedes Mendez y Pardo.  
 Mário Rui Portilha Antunes da Cunha.  
 Nuno Roriz Lemos Costa.  
 Paula Cristina da Silva Gomes Dias.  
 Paulo Jorge Rodrigues Monteiro.  
 Sara Regina Faria Lima de Araújo.  
 Tiago Azevedo Salvador dos Santos.  
 Vanessa Santos Rodrigues.  
 Ysolda Suárez Vazquez.

b) Candidaturas entregues dentro do prazo sem os requisitos de admissão:

José Rui Carrilho Semedo — licenciado em Psicologia.  
 Joana Catarina Fournier Pereira — licenciada em Psicologia.

c) Candidatos admitidos e não colocados por desistência:

António Pinto de Oliveira.  
 Anna Flávia Ferrari Raiter.  
 Daniel Russo de Vilhena Monteiro.  
 Eurizanda da Conceição Nascimento Lopes.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207607434

## Deliberação (extrato) n.º 287/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Olímpia Maria Rocha Antunes Duarte, com a categoria de técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207607678

## Deliberação (extrato) n.º 288/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 4 de outubro de 2013:

Lic. João Luís Ferreira dos Santos, chefe de serviço de medicina legal do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., autorizada a redução, em cada ano, de uma hora do seu horário semanal até que este perfaça as 35 horas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aplicável à carreira médica de medicina legal por força do estabelecido no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207607604

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## Secretaria-Geral

## Aviso n.º 2473/2014

Por meu despacho de 3 de fevereiro de 2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, para a categoria de Técnico Superior, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207604689

## Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

### Aviso (extrato) n.º 2474/2014

Por despacho de 6 de fevereiro de 2014 do Presidente do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, no uso da competência que lhe foi subdelegada por deliberação de 5 de junho, p.p., daquele órgão e de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e do §2.º do artigo 97.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi autorizada a alteração do percurso diversas carreiras de serviço público de passageiros, requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal, Laranjeiro, 2810-260 Almada, nos seguintes termos:

a) Carreira “Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista) passando a designar-se por “Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista) por Vale da Rosa” (Alvará n.º 7691);

b) Carreira “Mourisca — Setúbal (Por Quinta do Meio)” passando a designar-se por “Quinta do Meio (Junta de Freguesia) — Setúbal” (Alvará n.º 3883);

c) Carreira “Cacilhas — Vale de Milhaços (Por Alto do Moinho e Corroios Estação)” passando a designar-se por “Cacilhas — Vale de Milhaços (Por Pinhal do Vidal) (Alvará n.º 7669).

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307602647

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 2475/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 13 de janeiro de 2014, foi autorizada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua redação atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira e categoria, ficando posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 9 e 10, da Assistente Técnica, Teresa Maria Silva Mateus, passando para o efeito a integrar lugar do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja produção de efeitos terá início a partir da data do supra mencionado despacho.

30 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

207606235

### Aviso n.º 2476/2014

1 — *Fundamentação*: Mantendo-se em vigor as categorias de ingresso e acesso que integram a carreira de inspetor superior, nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, bem como as normas relativas ao ingresso na carreira até à sua revisão a operar nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.

2 — *Prazo de validade*: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — *Conteúdo funcional*: Execução de ações de inspeção e investigação no âmbito das competências da ASAE, instrução de processos-crime e contraordenação, recolha de informação, exercer vigilância sobre atividades suspeitas, condução de veículos quando no desempenho das suas funções, ações de controlo de mercado, bem como quaisquer outras funções decorrentes das competências da ASAE enquanto Órgão de Polícia Criminal.

4 — *Legislação Aplicável*: O presente recrutamento rege-se nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de julho e 112/2001, de 6 de abril, e das disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — *Local de trabalho*: Em toda a estrutura central e nas unidades regionais da ASAE.

6 — *Remuneração e condições de trabalho*: A carreira em causa rege-se pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e com as alterações decorrentes dos artigos 46.º a 48.º, 74.º, 75.º e 113.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais, as genericamente vigentes para os trabalhadores que exercem funções públicas.

6.1 — Durante a fase de estágio, os estagiários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

6.2 — Os estagiários aprovados no final do período probatório serão providos nos lugares postos a concurso.

7 — *Requisitos gerais de admissão ao concurso*: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente Aviso, os requisitos enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

7.1 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas;

7.2 — Em conformidade com o estipulado pelo n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não poderão ser opositores ao presente procedimento concursal os candidatos referidos na alínea b) do n.º 1 do mencionado artigo, ou seja, candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito a candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico.

8 — *Requisitos especiais*:

a) Possuir licenciatura.

b) Estar habilitado com carta de condução, válida, para a categoria de veículos ligeiros (B, B1 e A1).

9 — *Requisitos preferenciais*:

c) Possuir experiência comprovada, no exercício de funções de fiscalização/inspeção.

10 — *Formalização das Candidaturas* — As candidaturas são formalizadas, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, através de formulário de candidatura preenchido de forma legível e devidamente assinado, disponível na página eletrónica da ASAE em [www.asae.pt](http://www.asae.pt), dirigido ao Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o qual poderá ser entregue, pessoalmente, durante as horas de funcionamento da secção de expediente da ASAE (9h30-12h30/14h30-17h00), sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa, ou enviado por carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada à ASAE, Departamento de Administração e Logística, em envelope fechado com indicação exterior “*Concurso Interno de Ingresso — Inspetor Superior*” e o número do Aviso de abertura.

10.1 — A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, devendo constar identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, n.º do cartão de cidadão/bilhete de identidade, residência, código postal, telefone ou telemóvel e endereço eletrónico);

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente Aviso de abertura, emitida pelo serviço a que pertence, da qual conste de forma inequívoca:

i) A identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e a respetiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

ii) A identificação da carreira e da categoria de que o candidato é titular;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor.

iv) As funções e atividades que executa.